



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.883, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.524, de 15 de agosto de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Esportes, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 10.009/2022-3, no sentido de substituir entidade representante da categoria não governamentais no Conselho Municipal de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.524, de 15 de agosto de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, que passa a vigorar com a seguintes redações:

“Art. 1º

.....

II – Representantes Não Governamentais

.....

c) Associação Amigos da Vila da Mata:

1.1. Gabriel da Silva Lemos – titular; e

1.2. Willian Júlio Silva Oliveira – suplente.

.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 10.009/2022-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.884, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Probem no Município de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse social desenvolver políticas públicas específicas que envolvam educação e segurança em qualquer local destinado à convivência mútua, em todo o âmbito social;

CONSIDERANDO que a educação também deve atuar de forma maciça no desenvolvimento dos ideais de cidadania desde cedo no ambiente escolar, fortalecendo o princípio da dignidade humana;

CONSIDERANDO que tanto o ambiente físico quanto o virtual devem ser espaços para o aprimoramento da sociedade em todos os aspectos que viabilizem o desenvolvimento de uma sociedade ética, democrática, justa e igualitária;

CONSIDERANDO finalmente a proposta do governo municipal de atuar em prol de toda e qualquer melhoria e aperfeiçoamento do conjunto de fatores que envolvem todo o processo de formação do cidadão.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Probem, com o objetivo de promover a educação para a cidadania, a prevenção do bullying e cyberbullying, a inteligência emocional e a segurança no trânsito entre os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa Probem será desenvolvido em parceria com a Guarda Civil Municipal, as Secretarias Municipais de Educação e de Segurança e Mobilidade e a Procuradoria Geral do Município, podendo contar com o apoio de outras secretarias ou entidades municipais que contribuam para melhor concretizar as ações necessárias quanto a execução do projeto da melhor forma possível.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa Probem, que devem nortear as suas ações:

I – Desenvolver atividades pedagógicas sobre direitos, deveres e cidadania;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

II – Incentivar a prática de atitudes seguras no ambiente escolar e no trânsito;

III – Promover a inteligência emocional e habilidades socioemocionais;

IV – Combater práticas de bullying e cyberbullying;

V – Estimular o protagonismo juvenil e a participação comunitária.

Art. 4º O Programa será implementado nas escolas da rede municipal de ensino, prioritariamente para alunos do 4º ano, podendo ser expandido para outras turmas conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A Guarda Civil Municipal participará das atividades do programa, realizando aulas, palestras, dinâmicas e acompanhamento pedagógico sempre que necessário.

Art. 6º O Programa poderá desenvolver material educativo, campanhas de conscientização, mascotes pedagógicos, eventos e demais instrumentos que contribuam para o alcance de seus objetivos.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do Programa, em consonância com a Guarda Civil Municipal e demais parceiros.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 15 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.698, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Revoga o art. 2º da Lei Municipal n. 1.465, de 11 de março de 2022, que autorizou o Município de Bertioga a doar área institucional ao Estado de São Paulo para a instalação de Escola Estadual de Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal n. 1.465, de 11 de março de 2022, que autorizou o Município de Bertioga a doar área institucional ao Estado de São Paulo para a instalação de Escola Estadual de Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal n. 1.695, de 04 de julho de 2025.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 365/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 949, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Clara Batista Espezio
do cargo de provimento efetivo
de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 848/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2025, **CLARA BATISTA ESPEZIO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 950, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Cynthia Regina da Silva do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 849/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2025, **CYNTHIA REGINA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 951, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Priscila Pecci de Moraes Costa do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante a Portaria n. 850/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2025, **PRISCILA PECCI DE MORAES COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 952, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Maria Aparecida Araujo do Vale Ribeiro do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 851/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2025, **MARIA APARECIDA ARAUJO DO VALE RIBEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 953, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Daniel Silva de Jesus Almeida do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante a Portaria n. 852/2025, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2025, **DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 954, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Luiz Henrique Paolucci
Moura Griebler dos Santos
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor
de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do
Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após
concurso público, **LUIZ HENRIQUE PAOLUCCI MOURA GRIEBLER DOS
SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de
provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro
dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no
Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a
Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 955, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Rosangela Cristina Cruvinel Pereira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **ROSANGELA CRISTINA CRUVINEL PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 956, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Nelson Leite Barboza Junior para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **NELSON LEITE BARBOZA JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 957, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Alicia Beatriz Acosta
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto
Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da
Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do
art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no
Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor
de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público
n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do
Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após
concurso público, **ALICIA BEATRIZ ACOSTA**, (qualificado(a) no Concurso
Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE
ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do
Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145,
de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de
dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 958, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Edson Silvestre Vasques para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **EDSON SILVESTRE VASQUES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 959, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Valdilene Bezerra de Souza para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **VALDILENE BEZERRA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 960, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Jacqueline Esteves
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **JACQUELINE ESTEVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 961, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Juliana de Jesus Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **JULIANA DE JESUS RODRIGUES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 962, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Daiany Cristina Lima
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **DAIANY CRISTINA LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 963, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia **Monike Regina Machado Jorge** para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **MONIKE REGINA MACHADO JORGE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 964, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Luis Rodrigo Oliveira
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **LUIS RODRIGO OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 965, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Sérgio Lino do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 966, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Maria Valdênia Lopes Melo para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **MARIA VALDÊNIA LOPES MELO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 967, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Viviane Duarte de Lima Scarço Wellichan para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **VIVIANE DUARTE DE LIMA SCARÇO WELlichan**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 968, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Andre Desiderio Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **ANDRE DESIDERIO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 969, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Natalia Costa Oliveira
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **NATALIA COSTA OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 970, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Giovanna Nazareth de Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **GIOVANNA NAZARETH DE CARVALHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 971, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Lucas de Paula Trindade para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **LUCAS DE PAULA TRINDADE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 972, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Yara Oliveira Franco
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **YARA OLIVEIRA FRANCO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 973, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Vânia Aparecida Lima de Araujo para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3320/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 974, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Vinicius Rando Santos para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração, **Danilo Lerne Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2025, após concurso público, **VINICIUS RANDO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 3321/2024)

Danilo Lerne Filho
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 975, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 123/2004-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 976, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos serviços oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou a Planilha de Controle de Registro, demonstrando a efetiva fiscalização com seu veículo particular, sem interrupções;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor público **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 agosto de 2025. (PA n. 1355/2017)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 977, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2025, a retribuição pecuniária concedida à servidora **PRISCILA KESIA NERIS DOS SANTOS SILVA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6440, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 5284/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 978, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7181/2025, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor público **WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA**, Registro Funcional n. 7066, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 281/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 agosto de 2025. (PA n. 7181/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 979, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria n. 903, de 25 de julho de 2025, que nomeou Fábio Eduardo Zacarias para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do requerimento web, protocolado sob o n. 040820250813907, inicial dos autos do processo administrativo n. 7372/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos – fls. 06;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 903, de 25 de julho de 2025, que nomeou **FÁBIO EDUARDO ZACARIAS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1992, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para que os vencimentos do cargo em comissão sejam àqueles originais do cargo de provimento efetivo do servidor (Classe Distinta).

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria n. 903, de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2025. (PA n. 7372/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 980, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designa a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público objeto dos autos n. 963/2025, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, **Ney Carlos da Rocha**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como no artigo 13, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão de seleção, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à seleção de organizações da sociedade civil – OSC's, para a celebração de Termo de Colaboração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2025, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 04/2025, objeto dos autos n. 963/2025, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST, composta pelos seguintes membros:

- a) Camila Souza Quelhas Esteves, Registro n. 5674;
- b) Magda Penha Alves, Registro n. 985; e
- c) Maria Gabriela da Costa Silveira Tamburus, Registro n. 1965.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2025. (PA n. 963/2025)

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 981, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, **Thalita Maria Walperes Ramos**, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Fernando Almeida Poyatos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a concordância do servidor, conforme manifestado no Memorando n. 215/2025 – SC;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor público municipal **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2025.

Thalita Maria Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 982, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, **Thalita Maria Walperes Ramos**, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Fernando Almeida Poyatos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a concordância do servidor, conforme manifestado no Memorando n. 216/2025 – SC;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor público municipal **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2025.

Thalita Maria Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 983, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora
Lucília Goulart Cerqueira
Camargo Barbosa do cargo de
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de agosto de
2025, **LUCÍLIA GOULART CERQUEIRA CAMARGO BARBOSA**, Registro
Funcional n. 1565, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nomeada através da
Portaria n. 13/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 984, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Exonera o servidor Fernando de Aguiar do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Imprensa.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de agosto de 2025, **FERNANDO DE AGUIAR**, Registro Funcional n. 7261, do cargo em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SD**, nomeado através da Portaria n. 212/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 985, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia, interinamente, Fernando de Aguiar para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal, Prefeito e outros equiparados a agentes políticos na forma da lei, cujos titulares têm prerrogativas, vantagens e direitos específicos, são remunerados por subsídio fixado pelo Poder Legislativo, de acordo com os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a partir de 16 de agosto de 2025, **FERNANDO DE AGUIAR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

Art. 2º O Secretário Municipal deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) exercer a direção geral da respectiva Secretaria Municipal e auxiliar o Chefe do Poder Executivo nos atos de gestão superior da Administração Municipal, no âmbito da atuação da Pasta, de acordo com a política de governo, bem como substituí-lo nos impedimentos;

b) exercer a gestão e supervisão geral das unidades e do pessoal afeto à sua área de competência;

c) assistir o Prefeito no cumprimento das diretrizes estabelecidas em plano de governo e na proposição de medidas que serão implementadas na sua área de atuação; e



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

d) executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município